ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 053/2024

PORTARIA Nº 053/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, da cidade de Olho D'Água do Borges, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica Municipal e Decreto nº 019, de 20 de abril de 2022, considerando disposto no art. 16, § 6º, I, e art. 22, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e considerando o Memorando nº 008/2024 de 05 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder 1 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais), ao Sr **PEDRO DE OLIVEIRA GOMES**, inscrita no CPF sob o nº 700.584.624-90, ocupante do cargo de Motorista, da Secretaria Municipal de Saúde, para fazer face as despesas com locomoção para cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Fazer o translado da paciente Ana Liz Morais da Silva, para o Hospital Infantil Varela Santiago em Natal -RN

Local de destino:

Período do Afastamento: 05 a 06 faveiro de 2024.

Art. 2º- O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigada à prestação de contas nos termos do art. 22, III, IV e V, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio José Gonzaga de Queiroga, em Olho D'Água do Borges/RN, em 05 de fevereiro de 2024.

MARCOS DAMON LEITE DE QUEIROGA

Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças CPF: 851.523.904-34

Publicado por: Adna Maria de Oliveira Código Identificador:F1C6F8D0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/02/2024. Edição 3216 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/